

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 14:46
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Projeto de Resolução 1/2025
Anexos: 2025-01-09 Desp_PRE_1_2025_Def_Data_Hora.pdf; 2025-01-09 PRE_1_Define_Data_Hora_Reu_Ord_Plenario.pdf; 2025-01-14 Par_Jur_1_PRE_1_Define_Data.pdf; 2025-01-16 Desp_Pauta_Reg_Urg_Esp_PRE_1.pdf; 2025-01-16 Req_1_Reg_Urg_PLC_1_2025.pdf

Aos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR**

José Segundo Faria- Presidente
Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator
Wender José de Oliveira – Suplente

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que “Define a data semanal e horário de realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Piumhi/MG e dá outras providências”, bem como o **Requerimento nº 001/2025** (trâmite em regime de urgência especial), o **Parecer Jurídico nº 001/2025**, protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2025 e o **Despacho** deferindo a inclusão do referido requerimento e do Projeto de Resolução nº 001/2025 na 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 20/01/2025, às 19h30, para deliberação plenária.

Em caso de aprovação do Requerimento, o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, **será emitido de forma verbal**, na referida Sessão Ordinária, nos termos do inciso I e II, do art. 62 do Regimento Interno.
Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo